

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 1 - PÁG. 263.**  
**Nº 82, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2007.**

**PORTARIA Nº 336, DE 27 DE ABRIL DE 2007**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho nº 351/2007, do Departamento de Políticas e Articulação Institucional, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.002506/2006-52, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art.10, § 3º, do referido Decreto, o Curso Superior de Tecnologia em Vias de Transportes, com cinquenta vagas totais anuais, turno diurno, ofertado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, estabelecido à Av. Treze de Maio, nº 2081, Bairro Benfica, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, mantido pela União.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do referido Decreto, o reconhecimento é válido até sessenta dias após a comunicação do resultado da avaliação que integrará o ciclo avaliativo do SINAES, subsequente a este ato, referente à avaliação dos cursos de graduação, realizado em conformidade com o art. 59 e seguintes do mesmo Decreto.

Art. 3º - Nos termos da Portaria Normativa nº 10, de 28 de julho de 2006, e da Portaria Normativa nº 12, de 14 de agosto de 2006, fica autorizada a alteração da denominação do curso para **Curso Superior de Tecnologia em Estradas**, constante do agrupamento das áreas profissionais de Construção Civil, Geomática e Transportes, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO